CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Indicação Nº 15287/2026**

**INDICO** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Secretaria de Esportes e Lazer e dos demais órgãos competentes, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de banheiros públicos e vestiários na arena esportiva localizada no bairro Mirante de Itapevi, contemplando instalações sanitárias adequadas, espaços para troca de roupas, chuveiros, lavatórios e estruturas acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo melhores condições de utilização do equipamento público pela população.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que por meio das secretarias e dos órgãos competentes, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de banheiros públicos e vestiários na arena esportiva localizada no bairro Mirante de Itapevi, contemplando instalações sanitárias adequadas, espaços para troca de roupas, chuveiros, lavatórios e estruturas acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo melhores condições de utilização do equipamento público pela população.

**Justificativa**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Indicação Nº 15287/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29660/2026 - 18/11/2026 12:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9992-AAU9-U8R3-JHX9

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de banheiros públicos e vestiários na arena esportiva localizada no bairro Mirante de Itapevi, tendo em vista a necessidade de oferecer infraestrutura adequada aos moradores, atletas e demais frequentadores que utilizam diariamente o espaço para atividades físicas, práticas esportivas e momentos de lazer.

O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, na integração social, na formação de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Nesse sentido, os equipamentos esportivos públicos devem contar com estruturas que garantam não apenas a prática das modalidades esportivas, mas também condições básicas de higiene, conforto, segurança e dignidade aos seus usuários.

Entretanto, conforme relatos apresentados, a arena esportiva do Mirante não dispõe de banheiros públicos nem de vestiários, situação que compromete significativamente a utilização adequada do espaço e provoca dificuldades aos atletas, familiares, crianças, idosos e demais pessoas que frequentam o local. É importante ressaltar que a existência de banheiros e vestiários em equipamentos esportivos não representa luxo ou benefício secundário, mas uma necessidade básica de infraestrutura. Afinal, os frequentadores precisam de locais apropriados para suas necessidades fisiológicas, higienização pessoal e troca de roupas antes e depois das atividades esportivas.

A ausência dessas instalações torna-se ainda mais preocupante durante a realização de campeonatos, torneios, treinamentos e eventos esportivos, ocasiões em que há maior concentração de pessoas, incluindo atletas de diferentes faixas etárias, equipes visitantes e familiares que acompanham as atividades.

Não é razoável que um equipamento público destinado à prática esportiva e ao lazer da população funcione sem oferecer condições mínimas de higiene e conforto aos seus frequentadores. A construção de uma arena esportiva deve ser acompanhada da infraestrutura necessária para que o espaço cumpra plenamente sua finalidade social.
Além disso, a implantação de banheiros acessíveis e vestiários adequados contribuirá para a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando que todos possam usufruir do espaço público em condições de igualdade, respeito e dignidade.
Cabe destacar que investimentos dessa natureza também representam uma forma de valorização do patrimônio público, incentivando a utilização adequada dos equipamentos esportivos, fortalecendo a prática de atividades físicas e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de projetos sociais e esportivos na comunidade.

O bairro Mirante merece contar com uma arena esportiva completa, funcional e preparada para atender às necessidades de seus moradores, especialmente das crianças e dos jovens que encontram no esporte uma importante oportunidade de convivência, disciplina, aprendizado e desenvolvimento pessoal. Investir no esporte não significa apenas construir quadras e campos, mas garantir que esses espaços tenham a infraestrutura necessária para receber a população com segurança, conforto e dignidade.

Indicação Nº 15287/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29660/2026 - 18/11/2026 12:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9992-AAU9-U8R3-JHX9

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à construção de banheiros públicos e vestiários na arena esportiva do bairro Mirante de Itapevi, garantindo melhores condições de utilização do equipamento, valorizando os atletas e proporcionando mais qualidade, acessibilidade e respeito à população que frequenta o local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2026
YACER ISSA KOURANI
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**

Indicação Nº 15287/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29660/2026 - 18/11/2026 12:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9992-AAU9-U8R3-JHX9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9992AAU9U8R3JHX9, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9992-AAU9-U8R3-JHX9**

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 18/11/2026, às 12:58:21

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2026

Indicação Nº 15287/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29660/2026 - 18/11/2026 12:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9992-AAU9-U8R3-JHX9